

PORTARIA Nº 15.763, DE 12/03/2019.

CONCEDE LICENÇA POR ACIDENTE EM  
SERVIÇO DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS  
TERMOS DOS ART.140, 152 E 153 DA LEI Nº 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 90 (noventa) dias, a Licença por acidente em Serviço ao  
Servidor abaixo descrito:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍC.</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>PROCESSO</b>
DILSON MACHADO	9112	26/02/19 a 22/03/19	2841/19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos ao dia 26/02/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Março de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal